



Câmara Municipal de Moura

DESPACHO Nº 3858/DGARH/2022

Designação de trabalhador para lavrar as atas da Câmara Municipal

-----No exercício da competência que me é conferida na alínea a) do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, designo a técnica superior Dr.ª Maria de Lurdes Paulo Ferreira Soares, para lavrar as atas das reuniões da Câmara Municipal.-----

-----A referida técnica será coadjuvada pela assistente técnica, Sr.ª D. Célia Patricia Perfeito Caraça, a qual será substituída nas suas faltas e impedimentos pela assistente operacional, Sr.ª D. Carina Patricia Ceríaco Quintas.-----

-----A designação em causa tem efeito retroativo a contar da primeira reunião da câmara municipal, reportada ao início do mandato de 2021-2025, por nessa data se verificarem os pressupostos justificativos dos efeitos a produzir.-----

Município de Moura, 05 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

/Álvaro Azedo/